



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Alteração

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 120.º

[Programa Incentiva +TP]

- 1- [...].
- 2- Para além do financiamento previsto no número anterior, o Programa definido no presente artigo inclui uma verba acrescida de 50 000 000 (euro), para compensar a não aplicação da Taxa de Atualização Tarifária, de forma a não fazer incidir nenhum aumento nos valores atuais dos passes e das tarifas de bordo.
- 3- [atual n.º 2].
- 4- [atual n.º 3].

Assembleia da República, 8 de novembro de 2024

Os Deputados,

Duarte Alves, Bruno Dias, Paula Santos, Alma Rivera, Alfredo Maia, João Dias

Nota Justificativa:

Articulada com as demais propostas de alteração ao OE2024, apresentadas pelo PCP para reforço do financiamento do transporte público, a presente proposta serve o

propósito de inscrever verba para travar o aumento tarifário, de forma a não fazer incidir nenhum aumento nos valores atuais dos passes e das tarifas de bordo.